




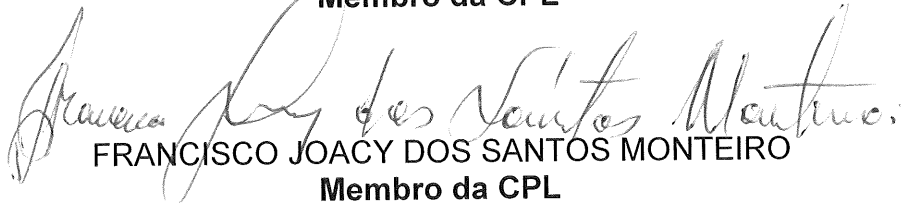
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2018, às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Francisco Antônio Viana Correia Costa e seus **Membros:** Niago Allas de Oliveira Lima, Francisco Joacy dos Santos Monteiro, com o intuito de julgar os documentos de habilitação da empresa: **A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME** com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 0511.01/2018-01**, Processo nº **0511.01/2018-01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação e os membros deram início ao julgamento dos documentos habilitação da empresa supracitada. Analisada toda documentação, constatou-se que a participante apresentou todos os documentos em conformidade com o edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0511.01/2018-01**, sendo assim, declarada **HABILITADA**. A Comissão de Licitação decidiu declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Cedro-CE, 17 de dezembro de 2018.

  
FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA  
Presidente da CPL

  
NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA  
Membro da CPL

  
FRANCISCO JOACY DOS SANTOS MONTEIRO  
Membro da CPL